



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.179, MATRÍCULA 1178** o seguinte teor:

### MATRÍCULA Nº1178-LIVRO Nº 2-BF –FLS.Nº179-DATA:20 DE AGOSTO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Rua Augusto Filho, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-Lote nº 03**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo, nº 016/2013, Registrado neste Ofício, com os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com Rua Augusto Filho, por onde mede: Dez Metros (10m); Pela direita: com Comercial e Construtora Silva neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Comercial e Construtora Silva neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m).A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m com área total de 200m<sup>2</sup>.

**R.01/1178.**Data.20 de Agosto de 2015.Proprietária: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, com Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais.

**AV.01/1178.**Data.20 de Agosto de 2015.**Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro social e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m<sup>2</sup>**.

**R.02/1178.**Data.23 de Setembro de 2015.**VENDA E COMPRA:** **REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.877, Firmado em 23/09/2015.Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA,na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP:68.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55,neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, Estudante, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado em Curuçá-PA, Travessa Justo Chermont, nº 223, entre Augusto Filho e Rua Maria da Glória, Rodoviário. **Compradora: DRIELLE PRISCILA DA SILVA PINHEIRO**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6649730-PC/PA e CPF/MF nº 012.858.352-55,residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua do Laranjal, nº 34,Abade, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.200,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **10.928,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.872,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Docmento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

**R.03/1178.** Data.23 de Setembro de 2015.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.877, Firmado em 23/09/2015.**A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: DRIELLE PRISCILA DA SILVA PINHEIRO**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6649730-PC/PA e CPF/MF nº

012.858.352-55, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua do Laranjal, nº 34, Abade, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.872,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.01/1178.**Data: 04 de Setembro de 2018.**Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.877**, Firmado em 23/09/2015, com **DRIELLE PRISCILA DA SILVA PINHEIRO**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e Setenta e cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 03/08/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.03/1178.**Data: 02 de Maio de 2019.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.04/1178.**Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. \*\*\*\*\***

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá /PA, 27 de Maio de 2020.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.210

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1178-LIVRO 2-BF-FOLHA Nº 179**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, (D) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889  
PARTICULAR DO BRASIL



CARTÃO DO BRASIL

